

## JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

### **Contratos nº 20210015**

**Origem:** Inexigibilidade nº 004/2021.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA AOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA.

**Motivo:** Serviço de caráter contínuo, possibilidade legal prevista no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 20210015, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA AOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA, se expira em 31/12/2021, faz-se necessária a formalização de Termo Aditivo contratual para prorrogação por mais 12 meses, uma vez que o município necessita de organização, agilidade e eficiência nos registros dos atos administrativos sendo necessária a locação de software de gestão que auxilie nos trabalhos administrativos a fim de aumentar a agilidade, o controle, eficiência e transparência dos atos praticados pela gestão. Ademais, a contratada está prestando serviço satisfatório, atendendo as necessidades da gestão.

Quanto ao preço contratado, não sofrerão reajuste, permanecendo os mesmos já praticados desde o início da contratação, continuando vantajosa a administração.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos acima expostos.

Segue em anexo pesquisa de mercado realizada através de contratos firmados em municípios da região.

Eldorado do Carajás, 29 de Novembro de 2021.